CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 011/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Simone Alvao**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/12/2015 à 01/12/2016, com inicio em 02/01/2017 e término em 31/01/2017, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2016.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 09 de Dezembro de 2016.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara